



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**  
**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

Estado do Paraná

PLE 92/2018

Em, 27 / 06 / 2018**LEI 3.158, DE 26 DE JUNHO DE 2018.**N.º 8215 Pág. 07

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 850,25 (Oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.043 - 3.3.90.30.00 772 -	BLOCO I - COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO - CRAS Material de Consumo.....	33934	125,57
06.004.08.244.0010.6.015 - 3.3.90.30.00 807 -	PISO PARANAENSE PAIF Material de Consumo.....	35801	357,60
06.004.08.244.0009.6.055 - 3.3.90.30.00 813 -	Piso Paranaense de Alta Complexidade de Crianças e Adolescentes Material de Consumo.....	35802	366,48
06.004.08.244.0010.6.056 - 3.3.90.30.00 818 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Material de Consumo.....	35804	0,60
<b>TOTAL</b> .....			<b>850,25</b>

**Art. 2º** Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1 - R\$. 724,08 - (Setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2 - R\$ 126,17 - (Cento e vinte e seis reais e dezessete centavos), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.6.043 - 3.3.90.14.00 771 - 3.3.90.39.00 773 -	BLOCO I - COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO - CRAS Diárias - Pessoal Civil..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	33934 33934	118,57 7,00
06.004.08.244.0010.6.056 - 3.3.90.39.00 819 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	35804	0,60
<b>TOTAL</b> .....			<b>126,17</b>



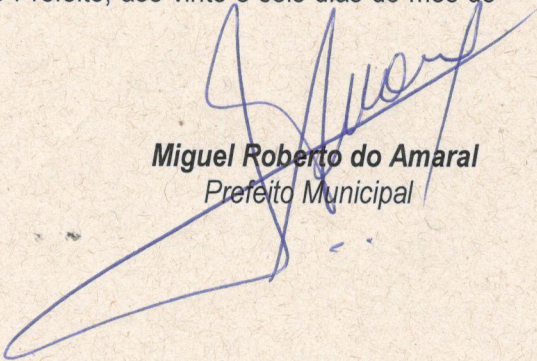
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 92/2018

**Art. 3º** Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (26/6/2018).



**Miguel Roberto do Amaral**  
Prefeito Municipal